



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 21/2025 PRPPG

Processo nº 23087.005212/2025-32

EDITAL PRPPG Nº 21/2025

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA FUNCIONAL, ÊNFASE EM TERAPIA MANUAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e a Coordenação do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Fisioterapia Traumato-ortopédica Funcional, Ênfase em Terapia Manual**, tendo em vista a aprovação pelo Conselho Universitário, conforme resolução Nº 107/2015 de 14 de dezembro de 2015, aprovado em sua 148ª reunião, levam ao conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para o referido curso, em sua 1ª turma, a ser ministrado conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, estabelecidas as condições abaixo:

1 COORDENAÇÃO:

Prof. Dr. Leonardo César Carvalho

Link currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9627705064505983>

2 PERÍODO, LOCAL E REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 10/11/2025 a 06/01/2026, por meio da internet, conforme orientações contidas na página da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas (FACEPE): <https://facepevirtual.org.br/facepe/traumato-ortopedica>

2.2 O Candidato deverá apresentar, no período das inscrições, os seguintes documentos:

2.2.1 Cópia do diploma de graduação (frente e verso) em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão de curso; e

2.2.2 *Curriculum Vitae* (Anexo I).

2.3 A documentação deverá ser juntada em um único arquivo, no formato PDF e enviada via sistema eletrônico conforme orientações constantes na página da fundação de apoio: <https://facepevirtual.org.br/facepe/traumato-ortopedica> para o e-mail: posgraduacao.fto@unifal-mg.edu.br

3 TAXA DE INSCRIÇÃO:

3.1 O valor a ser cobrado para a taxa de inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

3.2 Se até o fechamento das inscrições, o número mínimo de alunos não for preenchido, as inscrições

confirmadas poderão ser transferidas, devendo o interessado fazer a opção pelo recebimento do valor pago pela inscrição ou a transferência para a próxima data de início do curso.

3.3. Ocorrerá o reembolso integral (100% - cem por cento) caso o curso seja cancelado.

4 VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição só será validada após a confirmação do pagamento via pix (Chave: traumato@facepevirtual.org.br) da taxa estipulada no item 3.1 (Taxa de Inscrição) e enviada cópia do comprovante de pagamento para o e-mail: posgraduacao@facepealfenas.org.br

5 NÚMERO DE VAGAS POR TURMA:

5.1 Serão estabelecidas, no máximo, 100 (cem) e, no mínimo, 20 (vinte) vagas.

5.2 A Universidade reserva-se o direito de não realizar o curso, se o número mínimo de vagas não for preenchido.

6 NÚMERO DE TURMAS:

6.1 Para o presente processo seletivo será aberta 1 (uma) turma.

7 DA SELEÇÃO:

7.1 A seleção dar-se-á por análise documental e análise do *Curriculum Vitae* do candidato.
(critérios constantes no Anexo I).

8 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 O resultado parcial da seleção será divulgado no dia 07/01/2026, por meio dos sítios da PRPPG - <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/> e da FACEPE - <https://facepevirtual.org.br/facepe/traumato-ortopedica>

8.2 Em caso de empate prevalecerá a nota atribuída pela Banca Examinadora ao currículo e, persistindo o empate, o candidato com maior idade.

8.3 Do resultado parcial caberá recurso de 2 (dois) dias úteis (08 e 09/01/2026), a contar da sua publicação. O recurso deverá ser interposto via e-mail e enviado para: posgraduacao.fto@unifal-mg.edu.br

8.4 A análise do(s) recurso(s) será realizada pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Fisioterapia Traumato-ortopédica Funcional, Ênfase em Terapia Manual, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

8.5 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação final, que será divulgada nos sítios da PRPPG (<https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>) e da FACEPE <https://facepevirtual.org.br/facepe/traumato-ortopedica> no dia 12/01/2026.

9 CARGA HORÁRIA:

9.1 A carga horária total do curso será de 360h (trezentas e sessenta horas).

10 FREQUENCIA MÍNIMA EXIGIDA:

10.1 Será exigida, em observância à legislação, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

11 INVESTIMENTO:

11.1 O investimento do curso será de 13 (treze) parcelas mensais (mensalidades) no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), com o primeiro vencimento para 23/01/2026 e as demais todo 5º (quinto) dia de cada mês.

12 REALIZAÇÃO/DURAÇÃO DO CURSO:

12.1 O curso será ministrado no período de **23/01/2026 a 29/01/2027**, totalizando 13 (treze) meses, com encontros quinzenais híbridos (*on line* e presencial).

13 PÚBLICO ALVO:

13.1 Profissionais com título de Bacharel em Fisioterapia.

14 OBJETIVO DO CURSO:

14.1 Promover o conhecimento teórico-prático especializado em Fisioterapia Traumato-ortopédica, com ênfase nos diferentes métodos e técnicas manuais terapêuticas.

14.2 Objetivos Específicos:

14.2.1 Capacitar profissionais da área de fisioterapia na aplicação dos conhecimentos acerca das diferentes modalidades manuais terapêuticas;

14.2.2 Qualificar os profissionais quanto ao processo de avaliação, indicação, contraindicação e intervenções das diferentes modalidades manuais terapêuticas; e

14.2.3 Apresentar e sistematizar a prática baseada em evidência aplicada a Fisioterapia Traumato-ortopédica Funcional.

15 MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO:

15.1 Período de matrícula: 13/01/2026 e 16/01/2026.

15.2. O candidato classificado deverá enviar para a matrícula, os seguintes documentos digitalizados e legíveis através do sistema de inscrições da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/>:

15.2.1 Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso;

15.2.2 Histórico escolar da graduação;

15.2.3 Foto 3x4;

15.2.4 Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou documento de identidade que contenha o número do Registro Geral e Órgão Expedidor da Carteira de Identidade (RG) e, para graduado estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM). Não será aceita, dentre outros, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

15.2.5 Certidão de nascimento ou casamento;

15.2.6 Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

15.2.7 Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

15.2.8 Certificado de reservista, se do sexo masculino (para homens entre 18 e 45 anos); e

15.2.9 Comprovante de Residência (água, luz ou telefone).

15.3 O curso terá início em **23/01/2026**.

Alfenas, 10 de novembro de 2025.

Prof. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 10/11/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1667322** e o código CRC **F184921C**.

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ATIVIDADES	PONTOS
1. Participação em Eventos Científicos	0,0025/evento (máximo de 1,0 ponto)
2. Participação em Projetos de Iniciação Científica	0,5/Projeto (máximo de 1,0 ponto)
3. Participação em Projetos de Monitoria	0,25/semestre (máximo de 1,0 ponto)
4. Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos	0,2/trabalho apresentado (máximo de 1,0 ponto)
5. Participação em Cursos de Extensão Universitária	0,005/hora (máximo de 1,0 ponto)

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Quadro 1 – Resumo das etapas e respectivas datas

ETAPAS	DATAS
Inscrições	10/11/2025 até 06/01/2026
Resultado Parcial da Seleção	07/01/2026
Recurso	08 e 09/01/2026
Resultado Final da Seleção	12/01/2026
Matrícula	13/01/2026 a 16/01/2026
Início do curso	23/01/2026

Referência: Processo nº 23087.005212/2025-32

SEI nº 1667322